



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br
EDITAL Nº 24/2023 GAB-MOR/DG-MOR/MORADA-IFCE

Dispõe sobre a realização das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Extensão: Leitura e Produção de Textos.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Morada Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 27/11/2023 a 11/12/2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Leitura e Produção de Textos.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- orientar a escrita e a reescrita de textos segundo a proposta da redação do Enem;
- ampliar o repertório cultural do participante por meio da leitura de textos variados;
- discutir assuntos de eixos temáticos diversificados.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. No total, serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, as quais estão distribuídas da seguinte forma:

Número de vagas para a comunidade externa:

- Leitura e Produção de Textos Turma A (Segunda-feira): 20 vagas
- Leitura e Produção de Textos Turma B (Terça-feira): 20 vagas

2.1.1. Não serão ofertadas vagas específicas para a comunidade interna.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- candidatos que possuírem o Ensino Fundamental completo.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 27/11/2023 (Segunda-feira) a 11/12/2023 (Segunda-feira), das 7h15 às 11h15, das 12h30 às 16h30 e das 18h às 21h, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - IFCE, *Campus* Morada Nova, no Setor de Protocolo (manhã e tarde) ou na Recepção (noite).

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia, que ficará retida no IFCE - *Campus* Morada Nova.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Documento que comprove Ensino Fundamental completo (Certificado do Ensino Fundamental ou do Médio – original e fotocópia).

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Morada Nova nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, ele poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. No ato da inscrição, o candidato deve optar por uma das turmas, Turma A ou Turma B, sendo vetado concorrer a mais de uma vaga.

4.7. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.8. O IFCE/Campus Morada Nova não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - *Campus* Morada Nova convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 12/12/2023, no site oficial do Instituto Federal do Ceará – *Campus* Morada Nova.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do *Campus* Morada Nova.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada dentro do período estabelecido abaixo:

- Leitura e Produção de Textos Turma A (Segunda-feira): 05/02/2024 a 24/06/2024
- Leitura e Produção de Textos Turma B (Terça-feira): 06/02/2024 a 25/06/2024

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE *Campus* Morada Nova, nos seguintes dias e horários:

- Leitura e Produção de Textos Turma A: às segundas-feiras, das 18h20 às 21h55.
- Leitura e Produção de Textos Turma B: às terças-feiras, das 18h20 às 21h55

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Noções de tipologia ou sequência textual.
- Características da sequência argumentativa.
- Texto e projeto de texto.
- Critérios de textualidade.
- Leitura e compreensão.
- Competências I, II, III, IV e V da redação do Enem.
- Produção textual e estrutura sintática.
- Produção textual e pontuação.
- Produção textual e concordância nominal e verbal.
- Tópico frasal e paragrafação.
- Escolhas lexicais e formação dos sentidos do texto.
- Produção textual e abordagem do tema.
- Coerência textual.
- Coesão textual.
- Enem e Direitos Humanos.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	23/11/2023
Período de inscrição	27/11/2023 a 11/12/2023
Divulgação dos candidatos classificados	12/12/2023
Início das aulas	• Turma A: 05/02/2024 • Turma B: 06/02/2024
Previsão de término das aulas	• Turma A: 24/06/2024 • Turma B: 25/06/2024

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *Campus Morada Nova* reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus Morada Nova*, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus Morada Nova*.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus Morada Nova*.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Morada Nova, 23 de novembro de 2023.

Maria Beatriz Claudino Brandão
Diretor(a) do campus Morada Nova



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Claudino Brandão**, Diretora-Geral do **Campus Morada Nova**, em 23/11/2023, às 11:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5584637** e o código CRC **9D210965**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MORADA NOVA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS TURMA A () TURMA B ()

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº DA INSCRIÇÃO: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____
Nº DA IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
Nº do CPF: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____ COMPLEMENTO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____
SEXO: _____ TELEFONE CELULAR: _____
TELEFONE RESIDENCIAL: _____ TELEFONE COMERCIAL: _____
E-MAIL: _____
PROFISSÃO: _____ NATURALIDADE _____

MORADA NOVA-CE, _____ de _____ de 2023

ASSINATURA DO CANDIDATO

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

EDITAL Nº 24/2023
Curso de Leitura e Produção de Textos
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
TURMA A () TURMA B ()

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: 05/02/2024 TURMA A; 06/02/2024 TURMA B
EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL
marciana.sousa@ifce.edu.br

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº DA INSCRIÇÃO: _____

Morada Nova-CE, _____ de _____ de 2023

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO